



Comitê de Combate ao Assédio Moral no âmbito do TRT7
PROAD 2705/2021

Assunto da Reunião:	Reunião Inaugural do Comitê
Data/hora da Reunião:	21/6/2021 - 15 horas
Local da Reunião:	Videoconferência

Convocados:

Nome	Unidade	Função	Assinatura:
JOAREZ DALLAGO	Secretaria Gestão de Pessoas	Coordenador	PROAD
DAIANA GOMES ALMEIDA	Magistrada	Membro	PROAD
FERNANDO ANTÔNIO DE SÁ ARAÚJO	Divisão de Saúde	Membro	PROAD
ISABELE DE LOURDES FERRER PORTO	Ouvidoria	Membro	PROAD
CHARLES DA COSTA BRUXEL	SINDISSÉTIMA	Membro	PROAD

1. DATA: 21/6/2021 - 15 horas	
PAUTA	DELIBERAÇÕES PROAD 2704/2021
1.0 - Definição do Secretário do Comitê - Definição	<ul style="list-style-type: none"> - O Comitê deliberou que, diante do número de membros, o Coordenador pode acumular as atribuições de Secretário; - Nas eventuais ausências do Coordenador, este será representado pela Dra. Daiana.
1.1 - Ato TRT7.GP nº 30/2021 Regras de funcionamento dos Comitês e Comissões do TRT	<ul style="list-style-type: none"> - Cientificados os membros sobre o funcionamento e as regras estabelecidas no Ato TRT7 30/2021.
1.2 - Resolução CSJT 237/2019 <ul style="list-style-type: none"> • ATO CSJT.GP.SG N.º 57, DE 21 DE MARÇO DE 2019 • Resolução Normativa TRT7 9/2019 • Atribuições do Comitê 	<ul style="list-style-type: none"> - Ciência das atribuições do Comitê em relação à Resolução 09/2019 do TRT7;
1.3 - Cronograma de Reuniões do Comitê <ul style="list-style-type: none"> - Documentação da atividade do Comitê; - Transparência - Comissões e Comitês do TRT 	<ul style="list-style-type: none"> - As reuniões ordinárias do Comitê serão realizadas a cada trimestre, sendo que, neste ano, serão realizadas apenas 03 reuniões; - A próxima reunião será realizada em 23/08 - 14horas
1.4 - Mecanismos de comunicação e deliberação do Comitê <ul style="list-style-type: none"> - Reuniões Telepresenciais - Google Chat (<i>sala do comitê</i>) - Lista de e-mail 	<ul style="list-style-type: none"> - ccassmoral@trt7.jus.br - email a ser divulgado para os usuários do TRT e utilizado pelo comitê para deliberações em fluxo rápido; - solicitar criação de assunto específico no PROAD para o tema Assédio Moral: <ul style="list-style-type: none"> - Primeiro encaminhamento para a Presidência; - Tramitação em sigilo; - Sem formulário inicial de modelo; - Arquivado pela Presidência; - Sem arquivo de documentos no SAF. - ficou aprovado que poderão ser deliberados através de fluxo rápido, por email, assuntos urgentes ou que não

	necessitem de uma reunião para esse fim;
1.5 - Atividades do Comitê durante os anos de 2019/2020 - PROAD 5572/2019	- Cientificado o comitê atual sobre as ações desenvolvidas nos anos de 2019/2020 pelo comitê anterior;
1.6 - Proposta de plano de ação para 2021 Exemplos de Atividades	<p>a) Semana de Combate ao Assédio Moral em 2021;</p> <p>i) Minuto do Trabalho</p> <p>ii) Roda de Conversa</p> <p>iii) Palestras</p> <p>b) Solicitar os relatórios para a SGPe de interesse do Comitê, com data de corte de 31/07, para análise na próxima reunião;</p> <p>c) Convidar o Hugo da Comunicação Social para a próxima reunião visando definir inserções de mídia referentes ao Combate ao Assédio Moral;</p> <p>i) trazer sugestões de palestrantes, mídias, etc relevantes para o nosso tema;</p> <p>d) Pesquisa de Clima Organizacional - avaliar;</p> <p>i) Joarez e demais podem trazer modelos de pesquisa organizacional para avaliação;</p>
1.7 - Assuntos Diversos	<ul style="list-style-type: none"> ● Grupo no whatsapp ● Sugestão de palestrante ● Avaliar tornar mais acessível forma(s) de contato(s) com a Comissão e informações pertinentes ao Assédio
1.8 - Resolução CNJ 351, de 28/10/2020	- Joarez criará um grupo específico para o comitê no Whatsapp.
- Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral,	- Dr. Fernando: Sugiro para palestrante, pelo YouTube, o nome do psicólogo Bruno Farrah, servidor do TRF2 e autor dos livros “Assédio Moral e Organizacional” e “Depressão no Ambiente de Trabalho”.
	- Dra. Daiana levantou a necessidade de avaliar a divulgação das formas de contato com a comissão, cartilha, Ouvidoria, estabelecendo um canal digital de fácil visualização e acesso.
	- A Resolução CSJT 237/2019, que instituiu a política correlata no âmbito da JT foi instituída em 23/4/2019, sendo anterior, portanto, à norma do CNJ.

<p>do Assédio Sexual e da Discriminação</p>	<ul style="list-style-type: none">- A Resolução do CNJ estabeleceu, no artigo 15: “Art. 15. Serão instituídas em cada tribunal, <u>no prazo máximo de 45 dias</u>, Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, composta pelos seguintes membros efetivos: (...)” (destacamos)- Cientificados os membros do Comitê.
<p>1.9 - Próxima Reunião</p> <ul style="list-style-type: none">- Pendências e responsabilidades- 23/Agosto/2021, às 14h	<ul style="list-style-type: none">- A Dra. Daiana se incumbiu de promover a estudo sobre a conveniência em se submeter à Administração proposta de alteração da Resolução Normativa TRT7 9/2019, de modo a abranger explicitamente em sua competência o Assédio Sexual.- O estudo focará, ainda, nas alterações necessárias à adequação do normativo interno à Resolução CNJ 351/2020.- A Dra. Daiana contactará com a Juíza coordenadora do Comitê do Teletrabalho para alinhar ações relacionadas à objetividade dos relatórios periódicos dos teletrabalhadores, com vistas a prevenir conflitos e evitar situações propícias à ocorrência do assédio moral.- Deliberar sobre os assuntos constantes desta Ata - item 1.6.

assinado eletronicamente no Proad

Secretário do Comitê